



**Poder Legislativo**  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**PROJETO DE LEI N°764 /2024**

**Autor: Deputado Roberto Cidade.**

Reconhece como de relevante interesse turístico e cultural do Estado do Amazonas, o Festival Jungle Matsuri, realizado anualmente pela Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental (Nippaku).

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido como de relevante interesse turístico e cultural do Estado do Amazonas, o Festival Jungle Matsuri, realizado anualmente pela Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental.

**Parágrafo Único** – o festival de que trata o Caput deste artigo é realizado anualmente na Cidade de Manaus, como parte da comemoração da imigração japonesa na Amazônia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

**Deputado Roberto Cidade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,  
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,  
2º andar, Sala 21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.045381:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 26/11/2024 09:12:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39E19B8C0011FDDE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Poder Legislativo**  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares,

O reconhecimento do Festival Jungle Matsuri como de relevante interesse turístico e cultural do Estado do Amazonas fundamenta-se em sua expressiva contribuição para a valorização da diversidade cultural, fortalecimento das tradições japonesas e promoção do turismo local e regional, tendo vista que o referido festival é considerado o maior da região.

A imigração japonesa para a Amazônia, iniciada no início do século XX, desempenhou papel significativo no desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, com destaque para a introdução de técnicas agrícolas, o empreendedorismo e o intercâmbio cultural. Neste contexto, o Festival Jungle Matsuri emerge como uma celebração viva da herança cultural nipo-brasileira, promovida pela Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental.

A promoção do festival coloca Manaus em evidência no cenário nacional, destacando a capital não apenas como porta de entrada para a Amazônia, mas também como um centro de eventos multiculturais. Este tipo de iniciativa é fundamental para estimular o turismo cultural, impulsionando a economia local e gerando oportunidades para comerciantes, artistas e produtores locais.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

**Deputado Roberto Cidade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,  
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,  
2º andar, Sala 21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.045381:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 26/11/2024 09:12:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39E19B8C0011FDDE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.045381  
Data 25/11/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2024.10000.00000.9.045381**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ROBERTO CIDADE  
**Enviado por:** THOMAS JADSON SOUZA LASMAR  
**Data:** 26/11/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA